

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o **Processo de Seleção de 02 (dois) estagiários** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

- 2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir **30 horas semanais**.
- 2.2. As **vagas** serão distribuídas **por turnos**, sendo **01 vagas para o turno da manhã** (de 08:00 as 14:00 h.) e **01 vagas para o turno da tarde** (12:00 as 18:00 h.);
- 2.3. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R\$50,00 a título de auxílio transporte**.
- 2.4. A **duração da bolsa será de 06 (seis) meses**, podendo ser renovada por igual período.
- 2.5. Os estagiários selecionado serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.6. As **vagas** destinam-se a **alunos dos cursos das áreas da Saúde e/ou Humanas**, matriculados entre os **2º. e 7º. períodos** dos respectivos cursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.
- 3.3. Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail estagios@nescon.medicina.ufmg.br, do dia 27 de fevereiro a 02 de março de 2012;
 - Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
 - Curriculum Vitae atualizado.
 - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).**A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.**

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto a equipe do projeto Programa Nacional para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ, sob supervisão de docente responsável, como as que se seguem abaixo:

4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:

- 4.1.1. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- 4.1.2. Pesquisa na internet de artigos e trabalhos relacionados;
- 4.1.3. Dar suporte à coordenação/supervisão de campo na seleção e capacitação dos candidatos.
- 4.1.4. Participar do curso de capacitação para aplicação dos instrumentos de coleta de dados;
- 4.1.5. Colaborar com estabelecimento dos contatos institucionais nos municípios da área de atuação do NESCON dentro do universo do PMAQ.
- 4.1.6. Colaborar na elaboração dos roteiros de viagem.
- 4.1.7. Recepcionar a equipe do trabalho de campo, recolhendo e verificando o material entregue.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será por meio de **entrevista** a ser realizada nos dias **6, 7 e 8 de março de 2012**, na sala 715 da Faculdade de Medicina da UFMG, com **início previsto para as 10:00 horas. O horário da entrevista será avisado ao candidato no momento da inscrição, de acordo com ordem da inscrição do candidato e/ou disponibilidade.**
- 5.2. O **Processo de Seleção** constará de **análise do histórico escolar, Curriculum Vitae e Entrevista.**

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. O resultado da seleção será comunicado ao candidato selecionado por mensagem eletrônica e telefônica.
- 6.2. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na secretaria do Nescon.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, um docente UFMG, membro associado NESCON, indicado pela Direção; pelo coordenador do projeto no NESCON; e um membro equipe indicado pelo coordenador do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os documentos apresentados pelos candidatos não-aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato que realizou o processo seletivo, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo; decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.
- 9.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 9.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2012.



Edison José Correa
Coordenador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome:
Instituição:
Número de matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
Data de nascimento:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)
Curso:
Período que está cursando:

Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e *Curriculum Vitae*, atualizados.

Para controle da Secretaria Nescon:

Data da inscrição: ____/____/____

Hora:

Ordem de inscrição:

Horário agendado para entrevista: Dia ____/____, às _____ horas.